



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.  
n.º 328 de 19 94

01 - PL  
01-0328/94-7

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 30 JUN 1994  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA  
E OBRAS PÚBLICAS  
DE MANUTENÇÃO E OBRAS  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI Nº

Denomina TRAVESSA ANTONIA CALLIGARIS D'Ambrosio à Viela localizada na Rua Serra do Japi, bairro do Tatuapé. nesta Capital.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º Fica denominada Travessa Antonia Calligaris D'Ambrosio à Viela localizada na Rua Serra do Japi. altura do nº 728 bairro do Tatuapé. nesta Capital Cadlog 030 Q.156.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1994.

ANTONIC DE PAIVA MONTEIRO FILHO

~~Vereador~~

SEÇÃO DE REVISÃO  
30 JUN 1994  
-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Fecha n.º 2 de proc.  
n.º 328 de 19 94

J U S T I F I C A T I V A

ANTONIA CALLIGARIS D'AMBROSIO, era filha de João Calligaris e D. Maria Zani. Foi casada com Nelson D'Ambrosio e desta união tiveram uma filha Ivani.

Nasceu na cidade de Vargem Grande do Sul, interior do Estado de São Paulo, transferindo-se para São Paulo com 5 anos de idade, onde passou a residir no bairro do Tatuapé, até a data de seu falecimento, na Rua Serra do Japi, nº 728, casa 3.

No bairro, era uma pessoa muito conhecida e respeitada onde conseguiu formar grande círculo de amizade.

Aos amigos que a procuravam nas horas mais difíceis, sempre tinha palavras de carinho, ajudando-os no encaminhamento de soluções.

Benemérita e dotada de grande religiosidade, participava diariamente das atividades da Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto e colaborava nas festividades da Igreja, organizando diversas campanhas a fim de angariar fundos para compra de alimentos que seriam distribuídos às pessoas necessitadas do bairro.

Faleceu no dia 30 de dezembro de 1988, cercada do carinho de seus familiares e amigos.

SETOR-30

2ª ZONA

DESD. DA 9-97

Folha n.º 3 de proc. n.º 228 de 19. DUA.ERA-156

SEHAB - CAŞC  
AGO 1993.  
S.C.M 3823/2

REV. -1958-1961-  
" -1962-1964  
" -1967-1968  
" -1970-1971  
" -1972-26-8-72.  
Lei. n.º 1974 (7.2.7)  
N.º 31099/63 (23.05.63)  
V.M. 21.010.86.9-10-86  
Cap 42000/69 (7.5.69)

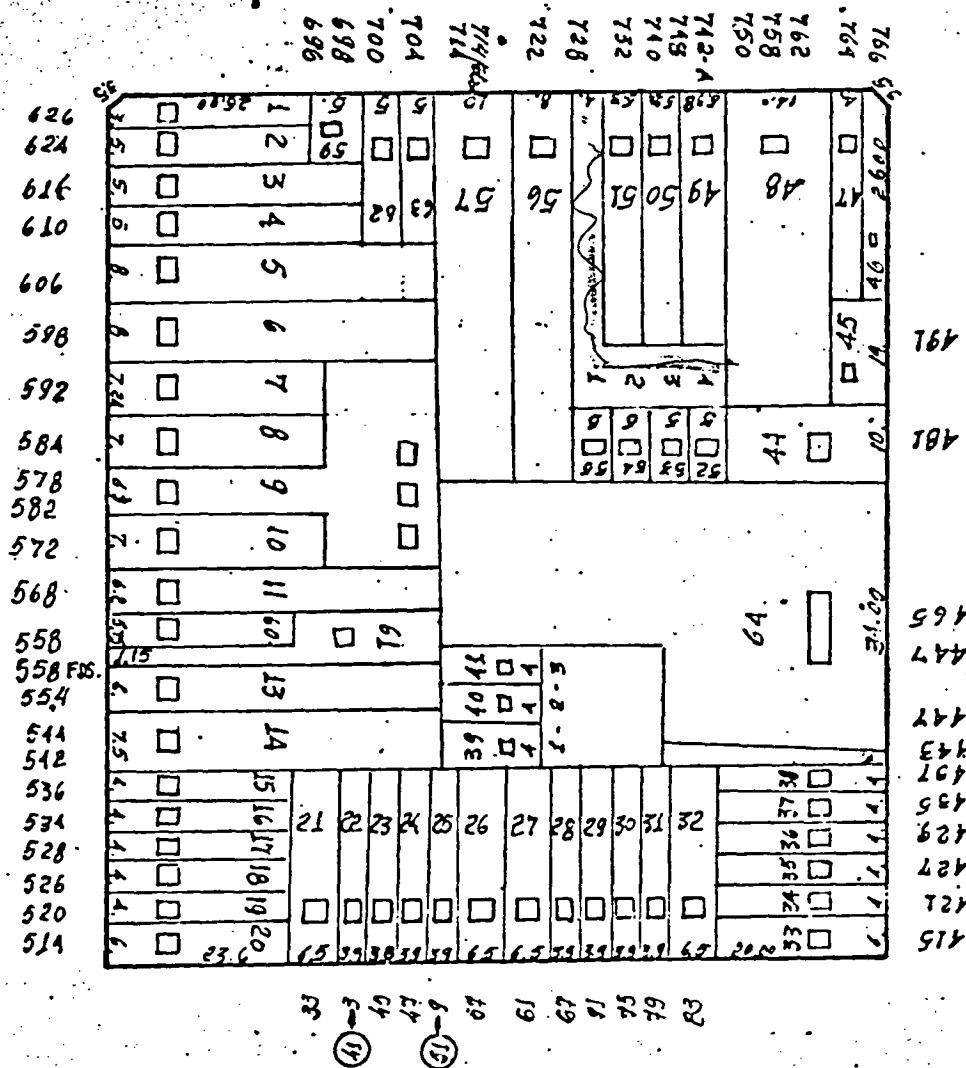
M.-L.F.G.-C.F.

COD.-1

RUA SERRA DO JAPI

RUA SERRA DE BRAGANÇA

RUA CANTAGALLO



COD.-1  
M.-1-2-3-5

COD.-1  
M.-1-2-3-5-6

TRAV. SILVIO ROMERO

COD.-1 cod. log. 15.277-0

M.-1-2-3-5-6-

AT. RUA JULIA IZAR

Documento de Uso Exclusivo da  
PREFEITURA DE SÃO PAULO  
Reprodução Proibida

024979

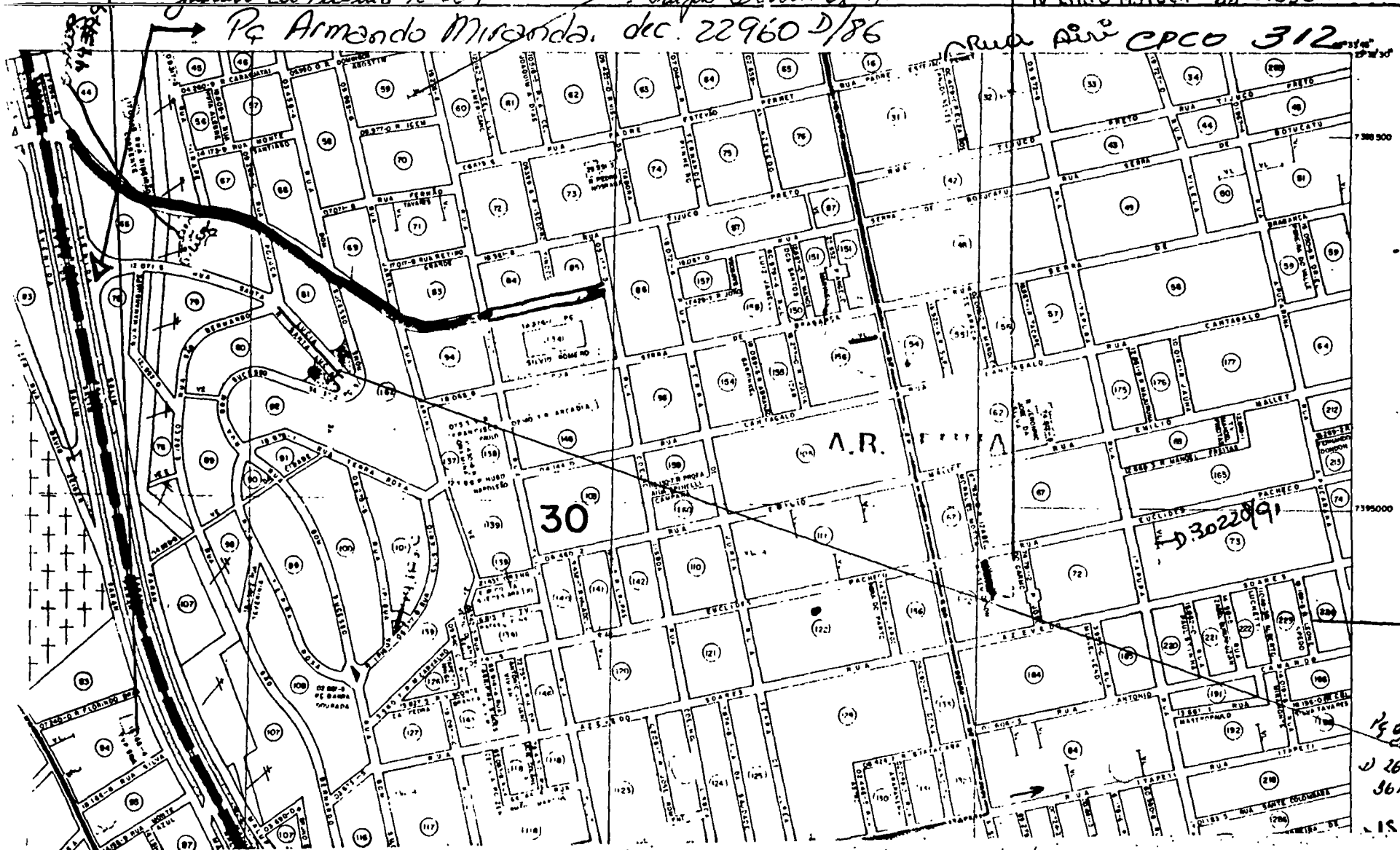
Rua Justino da Paiva 191684

L. Impos De 30/1/85 4421-0

71 LIRIO ASTECA - DD. 24056481

Pq Armando Miranda, dec. 22960 D/86

Rua Airi CPCO 312



91

R. Gilberto Beltrani  
dec. 23377/84

Pq Emanuel Berger  
da Souza Almeida  
D 26150/88  
36/87-2

15.02.21

Folha n.º 808  
do 19 94  
da proc.